

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago (“Companhia”), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária** da Companhia, que se realizará no dia **30 de abril de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária estão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM – www.cvm.gov.br, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site www.saneago.com.br/investidores, conforme art. 133 da Lei 6.404/76.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Ordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 29 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente interina do Conselho de Administração